

## **REQUERIMENTO N° , DE 2012 – CI**

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para debater o marco legal que rege o setor de informática, de forma a propor sua atualização, bem como avaliar ações de incentivo ao uso de *software* nacional, inclusive as empreendidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as políticas de desoneração fiscal e o estímulo a compras governamentais que envolvam o referido setor.

Para participar da referida audiência sugiro que sejam convidados os representantes do (a):

- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Associação de Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO);
- Associação Brasileira das Empresas de *Software* (ABES);

- Associação para a Promoção da Excelência do *Software* Brasileiro (SOFTEX); e,
- Federação Nacional de Informática (FENAINFO).

Requerimento de igual teor será apresentado junto à Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com o objetivo de promover audiência pública conjunta dos dois Colegiados.

Sala da Comissão,

Senador **WALTER PINHEIRO**